



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI N° 1.470/2011

21 de dezembro de 2011.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR 31 (TRINTA E UM) LOTES URBANOS, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO DENOMINADO PINDORAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar 31 (trinta e um) lotes urbanos, localizados nas quadras 433, 435, 436, 437 e 439, no loteamento denominado Pindorama, neste Município.

§ 1º. Os lotes das Quadras 433, 435, 436, 437 e 439 se encontram registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis/MT, nas matrículas n°. 5.527, 6.814, 6.815 e 6.816, efetivadas em 16.04.2010 e 03.11.11, respectivamente, conforme disposto no quadro de áreas, a seguir:

QUADRO DE ÁREAS					
QUADRA	LOTE	ÁREA	QUADRA	LOTE	ÁREA
433	02-A	6.534,04m ²	433	02-B	9.825,91m ²
433	02-C	21.130,27m ²	433	3	11.600,00m ²
433	4	11.600,00m ²	433	5	11.600,00m ²
433	6	11.600,00m ²	433	7	11.600,00m ²
433	8	7.582,25m ²	433	9	5.000,00m ²
433	10	5.000,00m ²	435	1	5.000,00m ²
435	2	7.559,85m ²	435	3	5.000,00m ²
435	6	10.000,00m ²	436	1	5.839,00m ²
436	2	5.840,00m ²	436	3	5.840,00m ²
436	4	5.000,00m ²	436	5	5.000,00m ²
436	6	5.000,00m ²	436	8	20.146,85m ²
437	5	19.480,27m ²	439	2	6.803,03m ²
439	8	9.025,75m ²	439	9	8.944,93m ²
439	10	8.864,10m ²	439	11	8.783,27m ²
439	12	8.702,44m ²	439	13	8.545,71m ²
439	15	13.203,67m ²			

Art. 2º. Os recursos obtidos com a alienação dos imóveis mencionados nesta Lei serão revertidos para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, e aplicados em despesa de capital em conta bancária específica, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

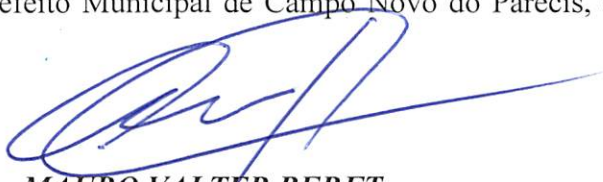
Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Art. 3º. Integram a presente Lei as Certidões de Registro, *croqui* do Quadro de Áreas, Memorial Descritivo e Laudo de Avaliação de Imóvel.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 21 dias do mês de dezembro de 2011.

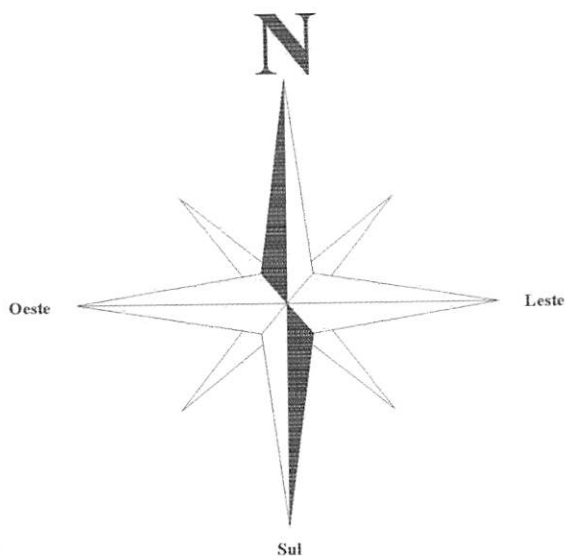


MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.



MARCIO ANTAO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



Fazenda Soledade II
(Elio José Brizola)
Matricula: 1.122 - RGI Campo Novo do Parecis

Área remanescente
Faz. Pindorama III

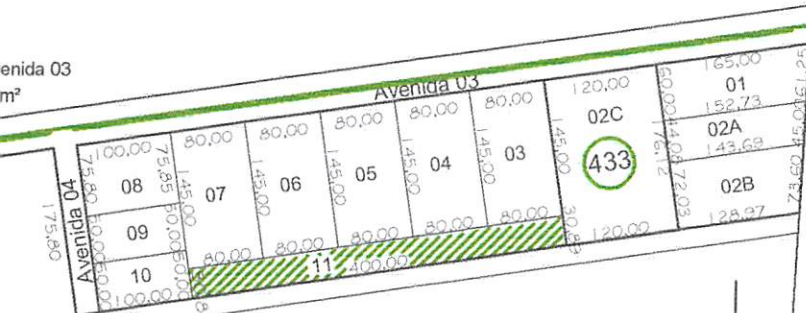


Quadra	Lote	Área (m²)
433	01	9.531,87
	02A	6.534,04
	02B	9.825,91
	02C	21.130,27
	03	11.600,00
	04	11.600,00
	05	11.600,00
	06	11.600,00
	07	11.600,00
	08	7.582,25
	09	5.000,00
	10	5.000,00
	Área verde 11	12.380,60
Total		134.984,94m²

QUADRO DE ÁREAS

Quadra	Lote	Área (m²)	Qua
435	01	5.000,00	43
	02	7.559,85	
	03	5.000,00	
	04	10.000,00	
	Área verde 05	15.104,23	
	06	10.000,00	
	07	42.097,83	
	08	47.674,98	
Total		142.436,89m²	To

avenida 03
m²



02

TANGARÁ DA SERRA

QUADRO GERAL DE ÁREAS

e	Área (m²)
a verde 01	8.484,19
8.484,19m²	

Quadras	843.685,96
Canteiros	9.691,77
Ruas e avenidas	100.975,82
Total	954.353,55m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CNPJ: 24.772.287/0001-36

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JORGE FLÔRES

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA
CREA 1707249695

TÍTULO:

LOTEAMENTO PINDORAMA

REFERÊNCIA:

FRACIONAMENTO DE ÁREA URBANA

ENDEREÇO DA OBRA:

RODOVIA BR 364

DATA:

JUNHO/2010

DESENHO:

MARIZA

REF:

03
03

MATRÍCULA:

5.527

ESCALA:

1:8.000

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador



CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro **2-RG**, dele verifiquei existir a **matrícula nº 6.814**, efetivada em **03/11/2011**, cujo teor é constituído(s) de **1 ficha(s)**, extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **25 de novembro de 2011**. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº. 8.485/2006)

O referido é verdade, dou fé.



José de Arimatéia Barbosa
Oficial

- Validade: 30 (trinta) dias.

Rua Roberto Carlos Brólio nº 432 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT
Fone: (065) 3382-4316 / 4317 - e-mail: crb.cnp@gmail.com



CARTORIO RUI BARBOSA - 1o.OFICIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Registro Geral

Matrícula n.º 6.814

Data: 03 de novembro de 2011

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Lote urbano 02-A (dois A), da quadra 433 (quatrocentos e trinta e três), com área de **6.534,04 m²** (seis mil, quinhentos e trinta e quatro metros quadrados e quatro centímetros quadrados), do loteamento denominado "**Pindorama**", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com as seguintes medidas e confrontações: "**Ao Norte:** 152,73m (cento e cinquenta e dois metros e setenta e três centímetros) para lote 01 da quadra 433; **Ao Sul:** 143,69m (cento e quarenta e três metros e sessenta e nove centímetros) para lote 02-B da quadra 433; **A Leste:** 45,00m (quarenta e cinco metros) para Rodovia BR-364; **A Oeste:** 44,08m (quarenta e quatro metros e oito centímetros) para lote 02-C da quadra 433".

PROPRIETÁRIO: *Município de Campo Novo do Parecis*, CNPJ/MF 24.772.287/0001-36, com sede na Av. Mato Grosso, 66-NE, centro, nesta cidade.

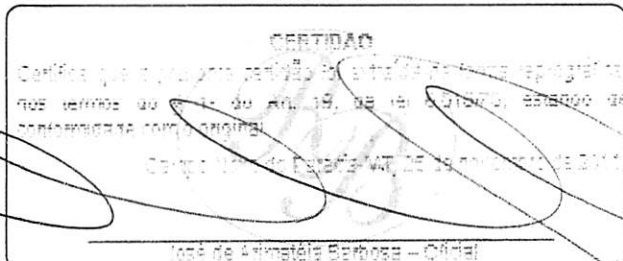
REGISTRO ANTERIOR: AV.2/M-6.813, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial *Rui Barbosa Neto*

AV.1-6.814 - 03/ novembro /2011: ABERTURA DE MATRICULA. A requerimento do proprietário, procede-se esta **averbação** para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do **fracionamento/desmembramento** do imóvel constante da matrícula nº **6.813**. **PROTOCOLO:** 17.492 - Liv. 1-J, de 03/ novembro /2011. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006 - AAX 70891). Dou fé. O oficial *Rui Barbosa Neto*



Cartório Rui Barbosa

1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial



R. Roberto Carlos Brálio, 432 - R. Nossa Senhora do Aparado - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador



CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro **2-RG**, dele verifiquei existir a **matrícula nº 6.816**, efetivada em **03/11/2011**, cujo teor é constituído(s) de **1 ficha(s)**, extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **25 de novembro de 2011**. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº. 8.485/2006)

O referido é verdade, dou fé.



José de Arimatéia Barbosa
Oficial

- Validade: 30 (trinta) dias.

Rua Roberto Carlos Brólio nº 432 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT
Fone: (065) 3382-4316 / 4317 - e-mail: crb.cnp@gmail.com



CARTORIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Registro Geral

Matrícula n.º 6.816

Data: 03 de novembro de 2011

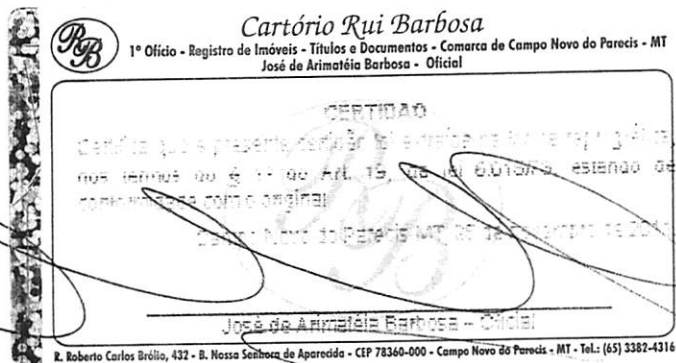
Ficha n.º 1

IMÓVEL: Lote urbano 02-C (dois C), da quadra 433 (quatrocentos e trinta e três), com área de 21.130,27 m² (vinte e um mil, cento e trinta metros quadrados e vinte e sete centímetros quadrados), do loteamento denominado "Pindorama", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com as seguintes medidas e confrontações: "Ao Norte: 120,00m (cento e vinte metros) para Avenida 03; Ao Sul: 120,00m (cento e vinte metros) para Fazenda Santa Terezinha; A Leste: 176,12m (cento e setenta e seis metros e doze centímetros), sendo: 60,00m (sessenta metros) para lote 01 da quadra 433, 44,08m (quarenta e quatro metros e oito centímetros) para lote 02-A da quadra 433 e 72,03m (setenta e dois metros e três centímetros) para lote 02-B da mesma quadra; A Oeste: 175,89m (cento e setenta e cinco metros e oitenta e nove centímetros), sendo: 145,00m (cento e quarenta e cinco metros) para lote 03 da quadra 433 e 30,89m (trinta metros e oitenta e nove centímetros) para lote 11 (Área Verde) da mesma quadra".

PROPRIETÁRIO: Município de Campo Novo do Parecis, CNPJ/MF 24.772.287/0001-36, com sede na Av. Mato Grosso, 66-NE, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: AV.2/M-6.813, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial.

AV.1-6.816 - 03/ novembro /2011: ABERTURA DE MATRICULA. A requerimento do proprietário, procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do fracionamento/desmembremento do imóvel constante da matrícula nº 6.813. **PROTOCOLO:** 17.492 - Liv. 1-J, de 03/ novembro /2011. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006 - AAX 70891). Dou fé. O oficial.

Rui Barbosa Netto
Diretor do Cartório

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro **2-RG**, dele verifiquei existir a **matrícula nº 6.815**, efetivada em **03/11/2011**, cujo teor é constituído(s) de **1** ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **25 de novembro de 2011**. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº. 8.485/2006)

O referido é verdade, dou fé.



José de Arimatéia Barbosa
Oficial

- Validade: 30 (trinta) dias.

Rua Roberto Carlos Brólio nº 432 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT
Fone: (065) 3382-4316 / 4317 - e-mail: crb.cnp@gmail.com



CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Registro Geral

Matrícula n.º 6.815

Data: 03 de novembro de 2011

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Lote urbano 02-B (dois B), da quadra 433 (quatrocentos e trinta e três), com área de **9.825,91 m²** (nove mil, oitocentos e vinte e cinco metros quadrados e noventa e um centímetros quadrados), do loteamento denominado "**Pindorama**", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com as seguintes medidas e confrontações: "**Ao Norte**: 143,69m (cento e quarenta e três metros e sessenta e nove centímetros) para lote 02-A da quadra 433; "**Ao Sul**: 128,97m (cento e vinte e oito metros e noventa e sete centímetros) para Fazenda Santa Terezinha; "**A Leste**: 73,60m (setenta e três metros e sessenta centímetros) para Rodovia BR-364; "**A Oeste**: 72,03m (setenta e dois metros e três centímetros) para lote 02-C da quadra 433".

PROPRIETÁRIO: *Município de Campo Novo do Parecis*, CNPJ/MF 24.772.287/0001-36, com sede na Av. Mato Grosso, 66-NE, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: AV.2/M-6.813, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial.

AV.1-6.815 - 03/ novembro /2011: **ABERTURA DE MATRICULA.** A requerimento do proprietário, procede-se esta **averbação** para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do **fracionamento/desmembramento** do imóvel constante da matrícula nº **6.813**. **PROTOCOLO:** 17.492 - Liv. 1-J, de 03/ novembro /2011. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006 - AAX 70891). Dou fé. O oficial.



Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento** denominado **PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 03 (três) da quadra 433 (quatrocentos e trinta e três)** do referido loteamento, com área de **11.600,00 m² (onze mil, seiscentos metros quadrados)**, encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

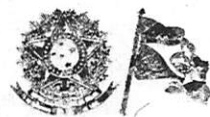
O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento denominado PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 04 (quatro) da quadra 433 (quatrocentos e trinta e três)** do referido loteamento, com área de **11.600,00 m²** (onze mil, seiscentos metros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).



O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial

- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento denominado PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 05 (cinco) da quadra 433 (quatrocentos e trinta e três)** do referido loteamento, com área de **11.600,00 m²** (onze mil, seiscentos metros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

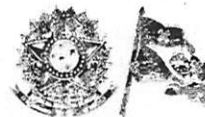
O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do loteamento denominado **PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 06 (seis) da quadra 433 (quatrocentos e trinta e três)** do referido loteamento, com área de **11.600,00 m²** (onze mil, seiscentos metros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

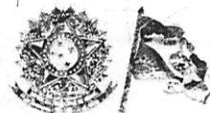
O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento denominado PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 07 (sete) da quadra 433 (quatrocentos e trinta e três)** do referido loteamento, com área de **11.600,00 m² (onze mil, seiscentos metros quadrados)**, encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).



O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial

- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento denominado PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 08 (oito) da quadra 433 (quatrocentos e trinta e três)** do referido loteamento, com área de **7.582,25 m²** (sete mil, quinhentos e oitenta e dois metros quadrados, vinte e cinco centímetros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento denominado PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 09 (nove) da quadra 433 (quatrocentos e trinta e três)** do referido loteamento, com área de **5.000,00 m²** (cinco mil metros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial

- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento denominado PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 10 (dez) da quadra 433 (quatrocentos e trinta e três)** do referido loteamento, com área de **5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados)**, encontra-se **LIVRE E DESEMPARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

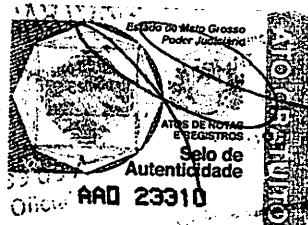
José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento** denominado **PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 01 (um) da quadra 435** (quatrocentos e trinta e cinco) do referido loteamento, com área de **5.000,00 m²** (cinco mil metros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

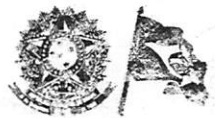
O referido é verdade, dou fé.



José de Arimatéia Barbosa
Oficial

- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento denominado PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 02 (dois) da quadra 435 (quatrocentos e trinta e cinco)** do referido loteamento, com área de **7.559,85 m²** (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados, oitenta e cinco centímetros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMPARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. 5.527 aberta em 16 de abril de 2010, registro do loteamento denominado PINDORAMA, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com área total de 954.353,55 m² (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o lote 03 (três) da quadra 435 (quatrocentos e trinta e cinco) do referido loteamento, com área de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), encontra-se LIVRE E DESEMPARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, José de Arimatéia Barbosa, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento** denominado **PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 06 (seis) da quadra 435 (quatrocentos e trinta e cinco)** do referido loteamento, com área de **10.000,00 m²** (dez mil metros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

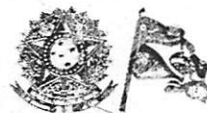
O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento** denominado **PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 01 (um) da quadra 436 (quatrocentos e trinta e seis)** do referido loteamento, com área de **5.839,00 m²** (cinco mil, oitocentos e trinta e nove metros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).



O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial

- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento** denominado **PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 02 (dois) da quadra 436 (quatrocentos e trinta e seis)** do referido loteamento, com área de **5.840,22 m²** (cinco mil, oitocentos e quarenta metros quadrados, vinte e dois centímetros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMPARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

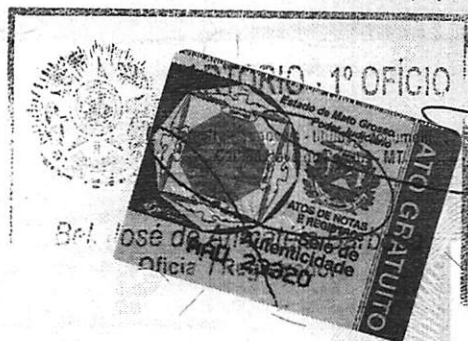
CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do loteamento denominado **PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 03 (três) da quadra 436 (quatrocentos e trinta e seis)** do referido loteamento, com área de **5.840,00 m²** (cinco mil, oitocentos e quarenta metros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).



O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial

- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento** denominado **PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 04 (quatro) da quadra 436 (quatrocentos e trinta e seis)** do referido loteamento, com área de **5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados)**, encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento** denominado **PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 05 (cinco) da quadra 436 (quatrocentos e trinta e seis)** do referido loteamento, com área de **5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados)**, encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

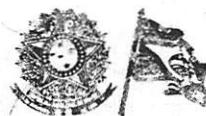
O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do loteamento denominado **PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 06 (seis) da quadra 436 (quatrocentos e trinta e seis)** do referido loteamento, com área de **5.000,00 m²** (**cinco mil metros quadrados**), encontra-se **LIVRE E DESEMPARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento** denominado **PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 08 (oito) da quadra 436 (quatrocentos e trinta e seis)** do referido loteamento, com área de **20.146,85 m²** (vinte mil, cento e quarenta e seis metros quadrados, oitenta e cinco centímetros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMPARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

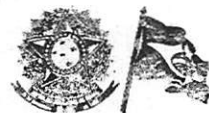


O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial

- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento** denominado **PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 05 (cinco) da quadra 437 (quatrocentos e trinta e sete)** do referido loteamento, com área de **19.480,27 m²** (dezenove mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados, vinte e sete centímetros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMPARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

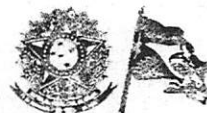


O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial

- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento denominado PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 02 (dois) da quadra 439 (quatrocentos e trinta e nove)** do referido loteamento, com área de **6.803,03 m²** (seis mil, oitocentos e três metros quadrados, três centímetros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMPARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do loteamento denominado **PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre/as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 08 (oito) da quadra 439 (quatrocentos e trinta e nove)** do referido loteamento, com área de **9.025,75 m²** (nove mil, vinte e cinco metros quadrados, setenta e cinco centímetros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMPARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

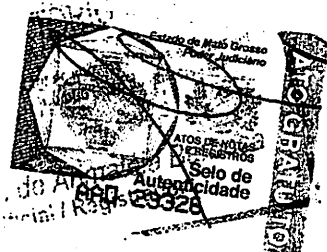
CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do loteamento denominado **PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 09 (nove) da quadra 439 (quatrocentos e trinta e nove)** do referido loteamento, com área de **8.944,93 m²** (oito mil, novecentos e quarenta e quatro metros quadrados, noventa e três centímetros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento denominado PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 10 (dez) da quadra 439 (quatrocentos e trinta e nove)** do referido loteamento, com área de **8.864,10 m²** (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados, dez centímetros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMPARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento denominado PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 11 (onze) da quadra 439 (quatrocentos e trinta e nove)** do referido loteamento, com área de **8.783,27 m²** (oito mil, setecentos e oitenta e três metros quadrados, vinte e sete centímetros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMPARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS



José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento denominado PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 12 (doze) da quadra 439 (quatrocentos e trinta e nove)** do referido loteamento, com área de **8.702,44 m²** (oito mil, setecentos e dois metros quadrados, quarenta e quatro centímetros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento** denominado **PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 13 (treze) da quadra 439 (quatrocentos e trinta e nove)** do referido loteamento, com área de **8.545,71 m²** (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados, setenta e um centímetros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial



- Validade: 30 (trinta) dias.

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

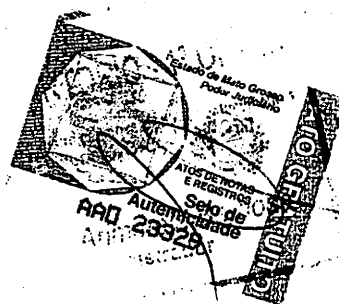
José de Arimatéia Barbosa, Oficial do cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos, livros e demais assentamento deste Serviço Registro de imóveis, neles consta, no livro "2", a matrícula n. **5.527** aberta em **16 de abril de 2010**, registro do **loteamento** denominado **PINDORAMA**, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de **Campo Novo do Parecis-MT**, com área total de **954.353,55 m²** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, CNPJ/MF n. 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 50, centro, nesta cidade.

CERTIFICA mais e, finalmente, que dentre as unidades autônomas pertencentes ao loteamento, verifica-se que o **lote 15 (quinze) da quadra 439** (quatrocentos e trinta e nove) do referido loteamento, com área de **13.203,67 m²** (treze mil, duzentos e três metros quadrados, sessenta e sete centímetros quadrados), encontra-se **LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUALQUER ONUS REAIS LEGAIS E CONVENCIONAIS**, dele não constando nenhum registro ou averbação. O referido é verdade e dou fé.

Dado a passada nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e onze (25/11/2011). Eu, **José de Arimatéia Barbosa**, Oficial, mandei digitar, subscrevo e assino. (Isento de emolumentos, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/2006).

O referido é verdade, dou fé.



José de Arimatéia Barbosa
Oficial

- Validade: 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem a finalidade de detalhar e descrever os limites e confrontações do fracionamento de uma área de terras de 954.353,55, denominada ÁREA "A", devidamente matriculado no registro n.º 5.527.

GENERALIDADES:

Proprietário:	Município de Campo Novo do Parecis
CNPJ n.º:	24.772.287/0001-36
Endereço:	BR 364 - Margem direita da BR
sentido Campo Novo do Parecis/Tangará da Serra/MT - Distância de	
aproximadamente 4km do Paço Municipal - Campo Novo do Parecis/MT	
Área:	954.353,55m ²

DESCRIÇÃO DA ÁREA

O marco Inicial P-01 está cravado no limite da faixa de domínio da rodovia federal BR-364 a 35,00m de seu eixo, no seu lado esquerdo, sentido Tangará da Serra a Campo Novo do Parecis; deste, segue a referida faixa de domínio, servindo de divisa, até o marco P-02, com o azimute de 182°44'03" e com a distância de 200,26m; deste segue confrontando com a Fazenda Santa Terezinha de Luiz Alberto Mousquer (Estrada Vicinal), até o marco P-03, com o azimute 261°10'37" e com a distância de 773,37m; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada (Área A1), até o marco P-04, com o azimute 351°59'52" e com a distância de 175,80m; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada (Área A1), até o marco P-05, com o azimute 260°42'59" e com a distância de 260,00m; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada (Área A1), até o marco P-06, com o azimute 171°59'52" e com a distância 175,65m; deste, segue confrontando com fazenda Santa Terezinha de Luiz Alberto Mousquer, Estrada Vicinal, até o marco P-07, com o azimute de 261°10'37" e com a distância de 2.218,60m; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Terezinha de Luiz Alberto Mousquer, Estrada Vicinal, até o marco P-08, com azimute de 260°04'51" e com a distância de 836,76m; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Terezinha de Luiz Alberto Mousquer, Estrada Vicinal, até o marco P-09, com azimute de 2°18'18" e com a distância de 334,73m; deste,



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

segue confrontando com Área Remanescente da Fazenda Soledade II de Élio José Brizola, até o marco P-10, com azimuth de 80°28'19" e distância de 1.541,67m; deste, segue confrontando com terras do município de Campo Novo do Parecis, Área Industrial Pioneiros, até o marco P-11, com azimuth de 182°18'18" e distância de 139,12m; deste segue confrontando com Avenida 03 da Área Industrial Pioneiros, até o marco P-01, com azimuth de 81°08'51" e distância de 2.549,40m, fechando assim o perímetro.

DESCRIÇÃO DA ÁREA APÓS FRACIONAMENTO

QUADRO GERAL DE ÁREAS DO LOTEAMENTO

ÁREA TOTAL DAS QUADRAS:	843.685,96m ²
ÁREA TOTAL DOS CANTEIROS:	9.691,77m ²
ÁREA TOTAL DE AVENIDAS E RUAS:	100.975,82m ²
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO:	954.353,55m ²

Quadra n.º 433

Área: 134.984,94m²

Ao Norte:	785,00m	Avenida 03;
Ao Sul:	748,97m	Fazenda Santa Terezinha;
A Leste:	179,85m	Rodovia BR-364;
A Oeste:	175,80m	Avenida 04.

Quadra n.º 433

Lote n.º 01

Área: 9.531,87m²

Ao Norte:	165,00m	Avenida 03;
Ao Sul:	152,73m	Lote n.º 02 da mesma quadra;
A Leste:	61,25m	Rodovia BR - 364;
A Oeste:	60,00m	Lote n.º 02 da mesma quadra.

LOTE 02-A

ÁREA: 6.534,04 m² (seis mil, quinhentos e trinta e quatro metros e quatro decímetros quadrados)



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

AO NORTE: 152,73 m (cento e cinquenta e dois metros e setenta e três centímetros) para Lote 01 da Quadra 433;

AO SUL: 143,69 m (cento e quarenta e três metros e sessenta e nove centímetros) para Lote 02-B da Quadra 433;

A LESTE: 45,00 m (quarenta e cinco metros) para Rodovia BR-364;

A OESTE: 44,08 m (quarenta e quatro metros e oito centímetros) para Lote 02-C da Quadra 433;

LOTE 02-B

ÁREA: 9.825,91 m² (nove mil, oitocentos e vinte e cinco metros e noventa e um decímetros quadrados)

AO NORTE: 143,69 m (cento e quarenta e três metros e sessenta e nove centímetros)

para Lote 02-A da Quadra 433;

AO SUL: 128,97 m (cento e vinte e oito metros e noventa e sete centímetros) para Fazenda Santa Terezinha;

A LESTE: 73,60 m (setenta e três metros e sessenta centímetros) para Rodovia BR-364;

A OESTE: 72,03 m (setenta e dois metros e três centímetros) para Lote 02-C da Quadra 433;

LOTE 02-C

ÁREA: 21.130,27 m² (vinte e um mil, cento e trinta metros e vinte e sete decímetros quadrados)

AO NORTE: 120,00 m (cento e vinte metros) para Avenida 03;

AO SUL: 120,00 m (cento e vinte metros) para Fazenda Santa Terezinha;

A LESTE: 176,12 m (cento e setenta e seis metros e doze centímetros) sendo: 60,00 m (sessenta metros) para Lote 01 da Quadra 433, 44,08 m (quarenta e quatro metros e oito centímetros) para Lote 02-A da Quadra 433 e 72,03 m (setenta e dois metros e três centímetros) para Lote 02-B da mesma quadra.

A OESTE: 175,89 m (cento e setenta e cinco metros e oitenta e nove centímetros) sendo: 145,00 m (cento e quarenta e cinco metros) para Lote 03 da Quadra 433 e 30,89 m (trinta metros e oitenta e nove centímetros) para Lote 11 (Área Verde) da mesma quadra.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n.º 5.315 de 04 de Julho de 1988

Quadra n.º 433

Lote n.º 03

Área: 11.600,00m²

Ao Norte: 80,00 m

Ao Sul: 80,00m

quadra;

A Leste: 145,00m

A Oeste: 145,00m

Avenida 03;

Lote n.º 11 (Área verde) da mesma

Lote n.º 02 da mesma quadra;

Lote n.º 04 da mesma quadra.

Quadra n.º 433

Lote n.º 04

Área: 11.600,00m²

Ao Norte: 80,00m

Ao Sul: 80,00m

quadra;

A Leste: 145,00m

A Oeste: 145,00m

Avenida 03;

Lote n.º 11 (Área verde) da mesma

Lote n.º 03 da mesma quadra;

Lote n.º 05 da mesma quadra.

Quadra n.º 433

Lote n.º 05

Área: 11.600,00m²

Ao Norte: 80,00m

Ao Sul: 80,00m

quadra;

A Leste: 145,00m

A Oeste: 145,00m

Avenida 03;

Lote n.º 11 (Área verde) da mesma

Lote n.º 04 da mesma quadra;

Lote n.º 06 da mesma quadra.

Quadra n.º 433

Lote n.º 06

Área: 11.600,00m²

Ao Norte: 80,00m

Ao Sul: 80,00m

quadra;

A Leste: 145,00m

A Oeste: 145,00m

Avenida 03;

Lote n.º 11 (Área verde) da mesma

Lote n.º 05 da mesma quadra;

Lote n.º 07 da mesma quadra.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Quadra n.º 433

Lote n.º 07

Área: 11.600,00m²

Ao Norte: 80,00m

Avenida 03;

Ao Sul: 80,00m

Lote n.º 11 (Área verde) da mesma

quadra;

A Leste: 145,00m

Lote n.º 06 da mesma quadra;

A Oeste: 75,85m, 50,00m e 19,15m com Lotes n.º 08, 09 e 10
respectivamente, da mesma quadra.

Quadra n.º 433

Lote n.º 08

Área: 7.582,25m²

Ao Norte: 100,00m

Avenida 03;

Ao Sul: 100,00m

Lote n.º 09 da mesma quadra;

A Leste: 75,85m

Lote n.º 07 da mesma quadra;

A Oeste: 75,80m

Avenida 04.

Quadra n.º 433

Lote n.º 09

Área: 5.000,00m²

Ao Norte: 100,00m

Lote n.º 08 da mesma quadra;

Ao Sul: 100,00m

Lote n.º 10 da mesma quadra;

A Leste: 50,00m

Lote n.º 07 da mesma quadra;

A Oeste: 50,00m

Avenida 04.

Quadra n.º 433

Lote n.º 10

Área: 5.000,00m²

Ao Norte: 100,00m

Lote n.º 09 da mesma quadra;

Ao Sul: 100,00m

Fazenda Santa Terezinha;

Leste: 30,85m e 19,15m com os lotes n.º 07 e 11 (área verde) da
mesma quadra;

A Oeste: 50,00m

Avenida 04.

Quadra n.º 433

Lote n.º 11 (Área verde)



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n.º 5.315 de 04 de Julho de 1988

Área: 12.380,60m²

Ao Norte: 80,00m, 80,00m, 80,00m, 80,00m e 80,00m com os Lotes 07, 06, 05, 04 e 03 da mesma quadra;

Ao Sul: 400,00m

Fazenda Santa Terezinha;

A Leste: 30,89m

Lote n.º 02 da mesma quadra;

A Oeste: 30,85m

Lote n.º 10 da mesma quadra.

Quadra n.º 435

Área: 142.436,89m²

Ao Norte: 812,00m

Avenida 03;

Ao Sul: 812,00m

Fazenda Santa Terezinha;

A Leste: 175,65m

Avenida 02;

A Oeste: 175,35m

Rua 05.

Quadra n.º 435

Lote n.º 01

Área: 5.000,00m²

Ao Norte: 100,00m

Lote n.º 02 da mesma quadra;

Ao Sul: 100,00m

Fazenda Santa Terezinha;

A Leste: 50,00m

Avenida 02;

A Oeste: 50,00m

Lote n.º 05 (Área Verde) da mesma

quadra;

Quadra n.º 435

Lote n.º 02

Área: 7.559,85m²

Ao Norte: 100,00m

Lote n.º 03 da mesma quadra;

Ao Sul: 100,00m

Lote n.º 01 da mesma quadra;

A Leste: 75,65m

Avenida 02;

A Oeste: 25,60m e 50,00m com os lotes n.º 05 (área verde) e lote 04 da mesma quadra, respectivamente.

Quadra n.º 435

Lote n.º 03

Área: 5.000,00m²

Ao Norte: 100,00m

Avenida 03;

Ao Sul: 100,00m

Lote n.º 02 da mesma quadra;



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n.º 5.315 de 04 de Julho de 1988

A Leste: 50,00m Avenida 2;
A Oeste: 50,00m Lote n.º 04 da mesma quadra.

Quadra n.º 435

Lote n.º 04

Área: 10.000,00m²

Ao Norte: 100,00m Avenida 03;
Ao Sul: 100,00m Lote n.º 05 (Área verde) da mesma quadra;
A Leste: 50,00m e 50,00m com os lotes n.º 03 e 02 da mesma quadra, respectivamente;
A Oeste: 100,00m Lote n.º 06 da mesma quadra.

Quadra n.º 435

Lote n.º 05 (ÁREA VERDE)

Área: 15.104,23m²

Ao Norte: 100,00m e 100,00m com os lotes n.º 04 e 06 da mesma quadra, respectivamente;
Ao Sul: 200,00m Fazenda Santa Terezinha;
A Leste: 50,00m e 25,60m com os lotes n.º 01 e 02 da mesma quadra, respectivamente;
A Oeste: 75,47m Lote n.º 07 da mesma quadra.

Quadra n.º 435

Lote n.º 06

Área: 10.000,00m²

Ao Norte: 100,00m Avenida 03;
Ao Sul: 100,00m Lote n.º 05 (área verde) da mesma quadra;
A Leste: 100,00m Lote n.º 04 da mesma quadra;
A Oeste: 100,00m Lote n.º 07 da mesma quadra.

Quadra n.º 435

Lote n.º 07

Área: 42.097,83m²

Ao Norte: 240,00m Avenida 03;
Ao Sul: 240,00m Fazenda Santa Terezinha;



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n.º 5.315 de 04 de Julho de 1988

A Leste: 100,00m e 75,47m com o lote n.º 04 e lote 05 (área verde) da mesma quadra, respectivamente;

A Oeste: 175,35m Lote n.º 07 da mesma quadra.

Quadra n.º 435

Lote n.º 08

Área: 47.674,98m²

Ao Norte: 272,00m

Avenida 03;

Ao Sul: 272,00m

Fazenda Santa Terezinha;

A Leste: 175,35m

Lote n.º 06 da mesma quadra;

A Oeste: 175,21m

Rua 05.

Quadra n.º 436

Área: 104.763,62m²

Ao Norte: 598,00m

Avenida 03;

Ao Sul: 598,00m

Fazenda Santa Terezinha;

A Leste: 175,19m

Rua 05;

A Oeste: 175,19m

Rua 06.

Quadra n.º 436

Lote n.º 01

Área: 5.839,00m²

Ao Norte: 100,00m

Avenida 03;

Ao Sul: 100,00m

Lote n.º 02 da mesma quadra;

A Leste: 58,39m

Rua 05;

A Oeste: 58,39m

Lote n.º 04 da mesma quadra.

Quadra n.º 436

Lote n.º 02

Área: 5.840,00m²

Ao Norte: 100,00m

Lote n.º 01 da mesma quadra;

Ao Sul: 100,00m

Lote n.º 03 da mesma quadra;

A Leste: 58,40m

Rua 05;

A Oeste: 41,61m e 16,79m com os lotes n.º 04 e 07 (área verde) da mesma quadra, respectivamente.

Quadra n.º 436



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n.º 5.315 de 04 de Julho de 1988

Lote n.º 03

Área: 5.840,00m²

Ao Norte: 100,00m

Ao Sul: 100,00m

A Leste: 58,40m

A Oeste: 58,40m

quadra.

Lote n.º 02 da mesma quadra;

Fazenda Santa Terezinha;

Rua 05;

Lote n.º 07 (Área Verde) da mesma

Quadra n.º 436

Lote n.º 04

Área: 5.000,00m²

Ao Norte: 50,00m

Ao Sul: 50,00m

quadra;

A Leste: 58,39m e 41,61m com os lotes n.º 01 e lote 02 da mesma quadra, respectivamente;

A Oeste: 100,00m

Avenida 03;

Lote n.º 07 (Área Verde) da mesma

Lote n.º 05 da mesma quadra.

Quadra n.º 436

Lote n.º 05

Área: 5.000,00m²

Ao Norte: 50,00m

Ao Sul: 50,00m

quadra;

A Leste: 100,00m

A Oeste: 100,00m

Avenida 03;

Lote n.º 07 (Área Verde) da mesma

Lote n.º 04 da mesma quadra;

Lote n.º 06 da mesma quadra.

Quadra n.º 436

Lote n.º 06

Área: 5.000,00m²

Ao Norte: 50,00m

Ao Sul: 50,00m

quadra;

A Leste: 100,00m

A Oeste: 100,00m

Avenida 03;

Lote n.º 07 (Área verde) da mesma

Lote n.º 05 da mesma quadra;

Lote n.º 08 da mesma quadra.

Quadra n.º 436



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n.º 5.315 de 04 de Julho de 1988

Lote n.º 07 (Área verde)

Área: 11.278,50m²

Ao Norte: 50,00m, 50,00m e 50,00m com os lotes n.º 06, 05 e 04 da mesma quadra, respectivamente;

Ao Sul: 150,00m Fazenda Santa Terezinha;

A Leste: 16,79m e 58,40m com os lotes n.º 02 e 03 da mesma quadra, respectivamente;

A Oeste: 75,19m Lote n.º 08 da mesma quadra.

Quadra n.º 436

Lote n.º 08

Área: 20.146,85m²

Ao Norte: 115,00m Avenida 03;

Ao Sul: 115,00m Fazenda Santa Terezinha;

A Leste: 100,00 e 75,19m com os lotes n.º 06 e 07 (Área verde) da mesma quadra;

A Oeste: 175,19m Lote n.º 09 da mesma quadra.

Quadra n.º 436

Lote n.º 09

Área: 40.819,27m²

Ao Norte: 233,00m Avenida 03;

Ao Sul: 233,00m Fazenda Santa Terezinha;

A Leste: 175,19m Lote n.º 08 da mesma quadra;

A Oeste: 175,19m Rua 06.

Quadra n.º 437

Área: 258.299,03m²

Ao Norte: 1.295,13m Avenida 03;

Ao Sul: 595,72 e 714,20m Fazenda Santa Terezinha;

A Leste: 175,19m e 24,92m Rua 06;

A Oeste: 205,64m Rua 07.

Quadra n.º 437

Lote n.º 01

Área: 38.872,56m²

Ao Norte: 185,11m Avenida 03;



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n.º 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ao Sul: 200,00m Fazenda Santa Terezinha;
A Leste: 175,19m e 24,92m Rua 06;
A Oeste: 194,89m Lote n.º 02 da mesma quadra;

Quadra n.º 437

Lote n.º 02

Área: 38.978,00m²

Ao Norte: 200,00m Avenida 03;
Ao Sul: 200,00m Fazenda Santa Terezinha;
A Leste: 194,89m Lote n.º 01 da mesma quadra;
A Oeste: 194,89m Lote n.º 03 da mesma quadra.

Quadra n.º 437

Lote n.º 03

Área: 38.964,48m²

Ao Norte: 200,00m Avenida 03;
Ao Sul: 200,00m Fazenda Santa Terezinha;
A Leste: 194,89m Lote n.º 02 da mesma quadra;
A Oeste: 194,75m Lote n.º 04 (Área verde) da mesma quadra.

Quadra n.º 437

Lote n.º 04 (Área Verde)

Área: 9.736,67m²

Ao Norte: 50,00m Avenida 03;
Ao Sul: 50,00m Fazenda Santa Terezinha;
A Leste: 194,75m Lote n.º 03 da mesma quadra;
A Oeste: 194,71m Lote n.º 05 da mesma quadra.

Quadra n.º 437

Lote n.º 05

Área: 19.480,27m²

Ao Norte: 100,00m Avenida 03;
Ao Sul: 35,82m e 64,20m Fazenda Santa Terezinha;
A Leste: 194,71m Lote n.º 04 da mesma quadra;
A Oeste: 195,33m Lote n.º 06 da mesma quadra.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Quadra n.º 437

Lote n.º 06

Área: 19.625,07m²

Ao Norte: 100,00m

Ao Sul: 100,02m

A Leste: 195,33m

A Oeste: 197,17m

Avenida 03;

Fazenda Santa Terezinha;

Lote n.º 05 da mesma quadra;

Lote n.º 07 da mesma quadra.

Quadra n.º 437

Lote n.º 07

Área: 19.809,31m²

Ao Norte: 100,00m

Ao Sul: 100,02m

A Leste: 197,17m

A Oeste: 199,01m

Avenida 03;

Fazenda Santa Terezinha;

Lote n.º 06 da mesma quadra;

Lote n.º 08 da mesma quadra.

Quadra n.º 437

Lote n.º 08

Área: 66.671,67m²

Ao Norte: 330,02m

Ao Sul: 329,86m

A Leste: 199,01m

A Oeste: 205,08m

Avenida 03;

Fazenda Santa Terezinha;

Lote n.º 07 da mesma quadra;

Lote n.º 09 (Área verde) da mesma

quadra.

Quadra n.º 437

Lote n.º 09 (Área verde)

Área: 6.161,00m²

Ao Norte: 30,00m

Ao Sul: 30,00m

A Leste: 205,08m

A Oeste: 205,64m

Avenida 03;

Fazenda Santa Terezinha;

Lote n.º 08 da mesma quadra;

Rua 07.

Quadra n.º 438

Área: 61.615,16m²

Ao Norte: 156,13m

Ao Sul: 221,05m

Fazenda Soledade II;

Fazenda Santa Terezinha;



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

A Leste:	326,13m	Rua 07;		
A Oeste:	334,73m	Área	Remanescente	Fazenda
Pindorama III.				

Quadra n.º 438

Lote n.º 01

Área: 43.595,55m²

Ao Norte:	133,51m	Fazenda Soledade II;
Ao Sul:	133,51m	Fazenda Santa Terezinha;
A Leste:	326,13m	Rua 07;
A Oeste:	327,25m	Lote n.º 02 (Área Verde) da mesma quadra.

Quadra n.º 438

Lote n.º 02 (Área Verde)

Área: 18.019,61m²

Ao Norte:	22,62m	Fazenda Soledade II;
Ao Sul:	87,54m	Fazenda Santa Terezinha;
A Leste:	327,25m	Lote n.º 01 da mesma quadra;
A Oeste:	334,73m	Área Remanescente Fazenda
Pindorama III.		

Quadra n.º 439

Área: 133.102,13m²

Ao Norte:	1.195,25m	Fazenda Soledade II;
Ao Sul:	1.280,18m	Avenida 03;
A Leste:	142,30m	Rua 06;
A Oeste:	100,34m	Rua 07.

Quadra n.º 439

Lote n.º 01

Área: 9.525,54m²

Ao Norte:	41,64m	Fazenda Soledade II;
Ao Sul:	125,34m	Avenida 03;
A Leste:	142,30m	Rua 06;
A Oeste:	113,73m	Lote n.º 02 da mesma quadra.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Quadra n.º 439

Lote n.º 02

Área: 6.803,03m²

Ao Norte: 60,00m

Ao Sul: 60,00m

A Leste: 113,73m

A Oeste: 113,04m

quadra.

Fazenda Soledade II;

Avenida 03;

Lote n.º 01 da mesma quadra;

Lote n.º 03 (Área verde) da mesma

Quadra n.º 439

Lote n.º 03 (Área verde)

Área: 5.652,00m²

Ao Norte: 50,00m

Ao Sul: 50,00m

A Leste: 113,04m

A Oeste: 113,04m

Fazenda Soledade II;

Avenida 03;

Lote n.º 02 da mesma quadra;

Lote n.º 04 da mesma quadra.

Quadra n.º 439

Lote n.º 04

Área: 9.349,69m²

Ao Norte: 83,50m

Ao Sul: 83,50m

A Leste: 113,04m

quadra;

A Oeste: 111,36m

Fazenda Soledade II;

Avenida 03;

Lote n.º 03 (Área Verde) da mesma

Lote n.º 05 da mesma quadra.

Quadra n.º 439

Lote n.º 05

Área: 9.267,61m²

Ao Norte: 83,49m

Ao Sul: 83,50m

A Leste: 111,36m

A Oeste: 110,49m

Fazenda Soledade II;

Avenida 03;

Lote n.º 04 da mesma quadra;

Lote n.º 06 da mesma quadra.

Quadra n.º 439

Lote n.º 06

Área: 9.187,41m²

Ao Norte: 83,49m

Fazenda Soledade II;



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n.º 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ao Sul: 83,50m
A Leste: 110,49m
A Oeste: 109,55m

Avenida 03;
Lote n.º 05 da mesma quadra;
Lote n.º 07 da mesma quadra.

Quadra n.º 439

Lote n.º 07

Área: 9.106,58m²

Ao Norte: 83,49m
Ao Sul: 83,50m
A Leste: 109,55m
A Oeste: 108,59m

Fazenda Soledade II;
Avenida 03;
Lote n.º 06 da mesma quadra;
Lote n.º 08 da mesma quadra.

Quadra n.º 439

Lote n.º 08

Área: 9.025,75m²

Ao Norte: 83,49m
Ao Sul: 83,50m
A Leste: 108,59m
A Oeste: 107,55m

Fazenda Soledade II;
Avenida 03;
Lote n.º 07 da mesma quadra;
Lote n.º 09 da mesma quadra.

Quadra n.º 439

Lote n.º 09

Área: 8.944,93m²

Ao Norte: 83,49m
Ao Sul: 83,50m
A Leste: 107,55m
A Oeste: 106,65m

Fazenda Soledade II;
Avenida 03;
Lote n.º 08 da mesma quadra;
Lote n.º 10 da mesma quadra.

Quadra n.º 439

Lote n.º 10

Área: 8.864,10m²

Ao Norte: 83,49m
Ao Sul: 83,50m
A Leste: 106,65m
A Oeste: 105,68m

Fazenda Soledade II;
Avenida 03;
Lote n.º 09 da mesma quadra;
Lote n.º 11 da mesma quadra.

Quadra n.º 439



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Lote n.º 11

Área: 8.783,27m²

Ao Norte: 83,49m
Ao Sul: 83,50m
A Leste: 105,68m
A Oeste: 104,72m

Fazenda Soledade II;
Avenida 03;
Lote n.º 10 da mesma quadra;
Lote n.º 12 da mesma quadra.

Quadra n.º 439

Lote n.º 12

Área: 8.702,44m²

Ao Norte: 83,49m
Ao Sul: 83,50m
A Leste: 104,72m
A Oeste: 103,75m

Fazenda Soledade II;
Avenida 03;
Lote n.º 11 da mesma quadra;
Lote n.º 13 da mesma quadra.

Quadra n.º 439

Lote n.º 13

Área: 8.545,71m²

Ao Norte: 82,18m
Ao Sul: 83,34m
A Leste: 103,75m
A Oeste: 102,79m
quadra.

Fazenda Soledade II;
Avenida 03;
Lote n.º 12 da mesma quadra;
Lote n.º 14 (Área verde) da mesma

Quadra n.º 439

Lote n.º 14 (Área verde)

Área: 5.124,71m²

Ao Norte: 50,00m
Ao Sul: 50,00m
A Leste: 102,79m
A Oeste: 102,21m

Fazenda Soledade II;
Avenida 03;
Lote n.º 13 da mesma quadra;
Lote n.º 15 da mesma quadra.

Quadra n.º 439

Lote n.º 15

Área: 13.203,67m²

Ao Norte: 130,01m
Ao Sul: 130,00m

Fazenda Soledade II;
Avenida 03;



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

A Leste:	102,21m	Lote n.º 14 (Área verde) da mesma quadra;
A Oeste:	100,70m	Lote n.º 16 (Área verde) da mesma quadra.

Quadra n.º 439

Lote n.º 16 (Área verde)

Área: 3.015,69m²

Ao Norte:	30,00m	Fazenda Soledade II;
Ao Sul:	30,00m	Avenida 03;
A Leste:	100,70m	Lote n.º 15 da mesma quadra;
A Oeste:	100,34m	Rua 07.

Quadra n.º 440

Lote n.º 01 (Área verde)

Área: 8.484,19m²

Ao Norte:	127,46m	Fazenda Soledade II;
Ao Sul:	19,11m	Avenida 03;
A Leste:	118,44m	Distrito Industrial Pioneiros -
Município de Campo Novo do Parecis		
A Oeste:	143,01m	Rua 06.

DESCRIÇÃO DOS CANTEIROS - ÁREA VERDE - DAS AVENIDAS

Avenida 02

Área: 2.409,30m²

Ao Norte:	15,00m	Avenida 02;
Ao Sul:	15,00m	Avenida 02;
A Leste:	160,62m	Avenida 02;
A Oeste:	160,62m	Avenida 02.

Avenida 03

Área: 7.282,47m²

Ao Norte:	2.430,04m	Avenida 03;
Ao Sul:	2.430,04m	Avenida 03;
A Leste:	3,00m	Avenida 03;
A Oeste:	3,00m	Avenida 03.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

DESCRIÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS

Avenida 02

Área: 6.373,20m² (DESCONTADOS CANTEIRO - ÁREA VERDE)

Ao Norte:	50,00m	Avenida 03;
Ao Sul:	50,00m	Fazenda Santa Terezinha;
A Leste:	175,65m	Quadra n.º 434;
A Oeste:	175,65m	Quadra n.º 435.

Avenida 03

Área: 71.068,61m² (DESCONTADOS CANTEIRO - ÁREA VERDE)

Ao Norte:	1.342,46m com Avenida 03 e 2.549,39m com as quadras 440 e 439;	
Ao Sul:	2.553,80m com as quadras n.º 433, 434, 435 e 436 e 1.295,12m com a quadra n.º 437;	
A Leste:	20,00m	Rodovia BR 364;
A Oeste:	20,00m	Rua 07.

Avenida 04

Área: 4.289,52m²

Ao Norte:	24,40m	Avenida 03;
Ao Sul:	24,40m	Fazenda Santa Terezinha;
A Leste:	175,80m	Quadra 433;
A Oeste:	175,80m	Avenida 02.

Rua 05

Área: 4.274,68m²

Ao Norte:	24,40m	Avenida 03;
Ao Sul:	24,40m	Fazenda Santa Terezinha;
A Leste:	175,35m	Quadra n.º 435;
A Oeste:	175,19m	Quadra n.º 436.

Rua 06

Área: 8.443,73m²

Ao Norte:	42,83m	Fazenda Soledade II;
Ao Sul:	20,00m	Fazenda Santa Terezinha;



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n.º 5.315 de 04 de Julho de 1988

A Leste: 143,01m com a quadra n.º 440 e 175,19m com a quadra n.º 436;

A Oeste: 175,19m e 24,92m com a quadra n.º 437.

Rua 07

Área: 6.526,08m²

Ao Norte: 20,00m Fazenda Soledade II;

Ao Sul: 20,00m Fazenda Santa Terezinha;

A Leste: 100,34m, 20,00m e 205,64m com as Quadras n.º 439, Avenida 03 e Quadra n.º 437.

A Oeste: 326,13m Quadra n.º 438

Campo Novo do Parecis/MT, 17 de Dezembro de 2011.

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO
PARECIS


JORGE FLORES
TECNG. CONST. CIV. ESTR. TOPOGR.
CREA: 1707249695



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 21 dias do mês de novembro de dois mil e onze, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, nomeados pela portaria nº 328/2010 de 15 de outubro de 2010.

OBJETIVO

O presente laudo de avaliação de mercado destina-se a reavaliar o valor atual de um imóvel urbano composto por 32 lotes (comercial e industrial), por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (memorando nº090/2011).

LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel objeto desta avaliação trata-se de 32 lotes, localizados no loteamento denominado **Loteamento Pindorama** localizada nas margens da Rodovia 364 antiga MT 170, Campo Novo do Parecis-MT.

a) Descrição dos Terrenos

As descrições dos lotes, confrontações e metragens encontram-se no memorial descritivo em anexo.

b) Descrição das Benfeitorias

Serão realizadas as infraestruturas necessárias conforme ofício nº069/2011 emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura em anexo.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO

Utilizamos os valores da avaliação anterior e acrescentamos um percentual de 20% a 50% de valorização pelo motivo que houve fracionamento de lotes com isso diminuindo os tamanhos e com isso se valorizando, também pela evolução da infraestrutura e pela supervalorização comercial dos imóveis em Campo Novo do Parecis conforme o informações obtidas nas imobiliárias locais.

Recebido
29/11/11



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Desta forma segue a planilha anexa com a nova avaliação.

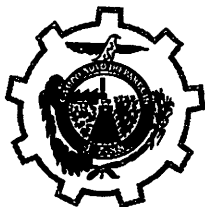
Este é o parecer.

Campo Novo do Parecis/MT, 21 de novembro de 2011.


Airton Sebastião Moreira
CRECI 4002


Augusto Enzweiler
CREA/MS 13733


Jorge Flores
CREA/PR28.400-D



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

QUADRA	LOTE	ÁREA	VALOR ATUAL	VALORIZAÇÃO	VALOR/M²	VALOR/LOTE
433	02 - A	6.534,04	R\$ 6,76	50%	R\$ 10,14	R\$ 66.255,16
433	02 - B	9.825,91	R\$ 6,76	50%	R\$ 10,14	R\$ 99.634,73
433	02 - C	21.130,27	R\$ 6,76	40%	R\$ 9,46	R\$ 199.892,35
433	3	11.600,00	R\$ 5,63	30%	R\$ 7,32	R\$ 84.912,00
433	4	11.600,00	R\$ 5,63	30%	R\$ 7,32	R\$ 84.912,00
433	5	11.600,00	R\$ 5,63	30%	R\$ 7,32	R\$ 84.912,00
433	6	11.600,00	R\$ 5,63	30%	R\$ 7,32	R\$ 84.912,00
433	7	11.600,00	R\$ 5,63	30%	R\$ 7,32	R\$ 84.912,00
433	8	7.582,25	R\$ 6,25	30%	R\$ 8,12	R\$ 61.567,87
433	9	5.000,00	R\$ 5,63	30%	R\$ 7,32	R\$ 36.600,00
433	10	5.000,00	R\$ 6,25	30%	R\$ 8,12	R\$ 40.600,00
SUBTOTAL						R\$ 929.110,11

435	1	5.000,00	R\$ 6,19	20%	R\$ 7,43	R\$ 37.150,00
435	2	7.559,85	R\$ 5,35	20%	R\$ 6,42	R\$ 48.534,24
435	3	5.000,00	R\$ 6,19	20%	R\$ 7,43	R\$ 37.150,00
435	6	10.000,00	R\$ 5,35	20%	R\$ 6,42	R\$ 64.200,00
SUBTOTAL						R\$ 187.034,24

436	1	5.839,00	R\$ 6,08	20%	R\$ 7,30	R\$ 42.624,70
436	2	5.840,00	R\$ 5,24	20%	R\$ 6,29	R\$ 36.733,60
436	3	5.840,00	R\$ 6,08	20%	R\$ 7,30	R\$ 42.632,00
436	4	5.000,00	R\$ 5,24	20%	R\$ 6,29	R\$ 31.450,00
436	5	5.000,00	R\$ 5,24	20%	R\$ 6,29	R\$ 31.450,00
436	6	5.000,00	R\$ 5,24	20%	R\$ 6,29	R\$ 31.450,00
436	8	20.146,85	R\$ 5,24	20%	R\$ 6,29	R\$ 126.723,69
SUBTOTAL						R\$ 343.063,99

437	5	19.480,27	R\$ 5,07	20%	R\$ 6,08	R\$ 118.440,04
SUBTOTAL						R\$ 118.440,04

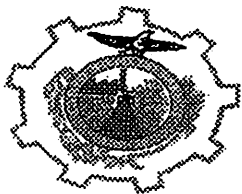
439	2	6.803,03	5,91	20%	R\$ 7,09	R\$ 48.233,48
439	8	9.025,75	5,07	20%	R\$ 6,08	R\$ 54.876,56
439	9	8.944,93	5,07	20%	R\$ 6,08	R\$ 54.385,17
439	10	8.864,10	5,07	20%	R\$ 6,08	R\$ 53.893,73
439	11	8.783,27	5,07	20%	R\$ 6,08	R\$ 53.402,28
439	12	8.702,44	5,07	20%	R\$ 6,08	R\$ 52.910,83
439	13	8.545,71	5,07	20%	R\$ 6,08	R\$ 51.957,92
439	15	13.203,67	5,07	20%	R\$ 6,08	R\$ 80.278,31
SUBTOTAL						R\$ 449.938,28

TOTAL GERAL						R\$ 2.027.586,66
-------------	--	--	--	--	--	------------------

Airton Sebastião Moreira
CRECI 4002

Augusto Enzweiler
CREA 013733-D

Jorge Flores
CREA PR 28400-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Avenida Mato Grosso, nº 66 - NE - Campo Novo do Parecis - MT

CEP 78.360-000 - CNPJ 24.772.287/0001-36



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Memorando nº.: 090/2011

Data: 09/11/2011

PARA: Comissão de Avaliação

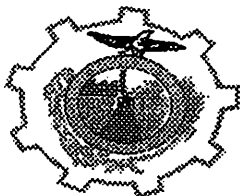
Assunto: Avaliação de imóveis – LOTEAMENTO PINDORAMA

Vimos pela presente solicitar uma reavaliação dos lotes ainda não comercializados, no Loteamento Pindorama, para fins de alienação levando em consideração fracionamento e evolução da infraestrutura local.

São os seguintes lotes:

- Lote 02-A, Quadra 433, com área de 6.534,04 m²;
- Lote 02-B, Quadra 433, com área de 9.825,91 m²;
- Lote 02-C, Quadra 433, com área de 21.130,27 m²;
- Lote 03, Quadra 433, com área de 11.600,00 m²;
- Lote 04, Quadra 433, com área de 11.600,00 m²;
- Lote 05, Quadra 433, com área de 11.600,00 m²;
- Lote 06, Quadra 433, com área de 11.600,00 m²;
- Lote 07, Quadra 433, com área de 11.600,00 m²;
- Lote 08, Quadra 433, com área de 7.582,25 m²;
- Lote 09, Quadra 433, com área de 5.000,00 m²;
- Lote 10, Quadra 433, com área de 5.000,00 m²;
- Lote 01, Quadra 435, com área de 5.000,00 m²;
- Lote 02, Quadra 435, com área de 7.559,85 m²;
- Lote 03, Quadra 435, com área de 5.000,00 m²;
- Lote 06, Quadra 435, com área de 10.000,00 m²;
- Lote 01, Quadra 436, com área de 5.839,00 m²;
- Lote 02, Quadra 436, com área de 5.840,00 m²;
- Lote 03, Quadra 436, com área de 5.840,00 m²;


Airton Sebastião Morfitt
Chefe de Divisão de Fiscalização
de Obras e Posturas
Portaria 160/2011
11/11/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Avenida Mato Grosso, nº 66 - NE - Campo Novo do Parecis - MT

CEP 78.360-000 - CNPJ 24.772.287/0001-36



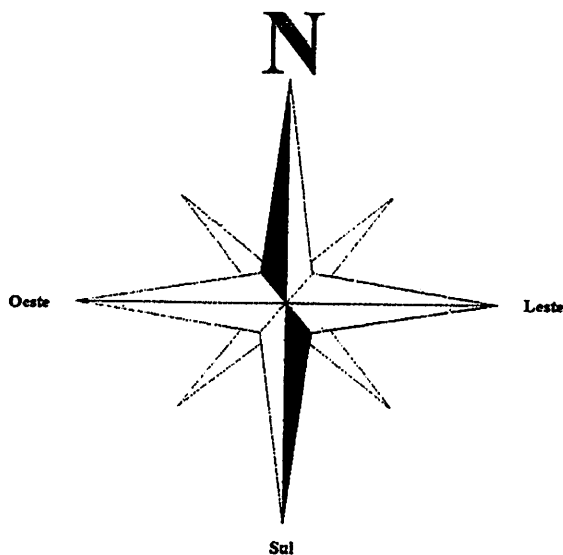
- Lote 04, Quadra 436, com área de 5.000,00 m²; ✓
- Lote 05, Quadra 436, com área de 5.000,00 m²; ✓
- Lote 06, Quadra 436, com área de 5.000,00 m²; ✓
- Lote 08, Quadra 436, com área de 20.146,85 m²; ✓
- Lote 05, Quadra 437, com área de 19.480,27 m²; ✓
- Lote 01, Quadra 438, com área de 47.418,63 m²; ✓
- Lote 02, Quadra 439, com área de 6.803,03 m²; ✓
- Lote 08, Quadra 439, com área de 9.025,75 m²; ✓
- Lote 09, Quadra 439, com área de 8.944,93 m²; ✓
- Lote 10, Quadra 439, com área de 8.864,10 m²; ✓
- Lote 11, Quadra 439, com área de 8.783,27 m²; ✓
- Lote 12, Quadra 439, com área de 8.702,44 m²; ✓
- Lote 13, Quadra 439, com área de 8.545,71 m²; ✓
- Lote 15, Quadra 439, com área de 13.203,67 m²; ✓

Atenciosamente,



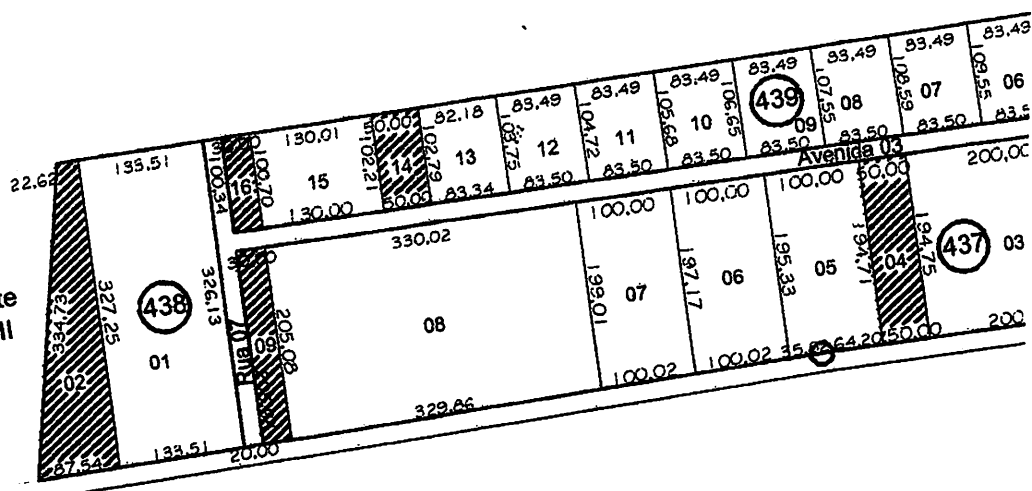
JOSE DIOGO DUTRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Portaria Nº. 362/2011



Fazenda Soledade II
(Elio José Brizola)
Matricula: 1.122 - RGI Campo Novo do Pare

Área remanescente
Faz. Pindorama III



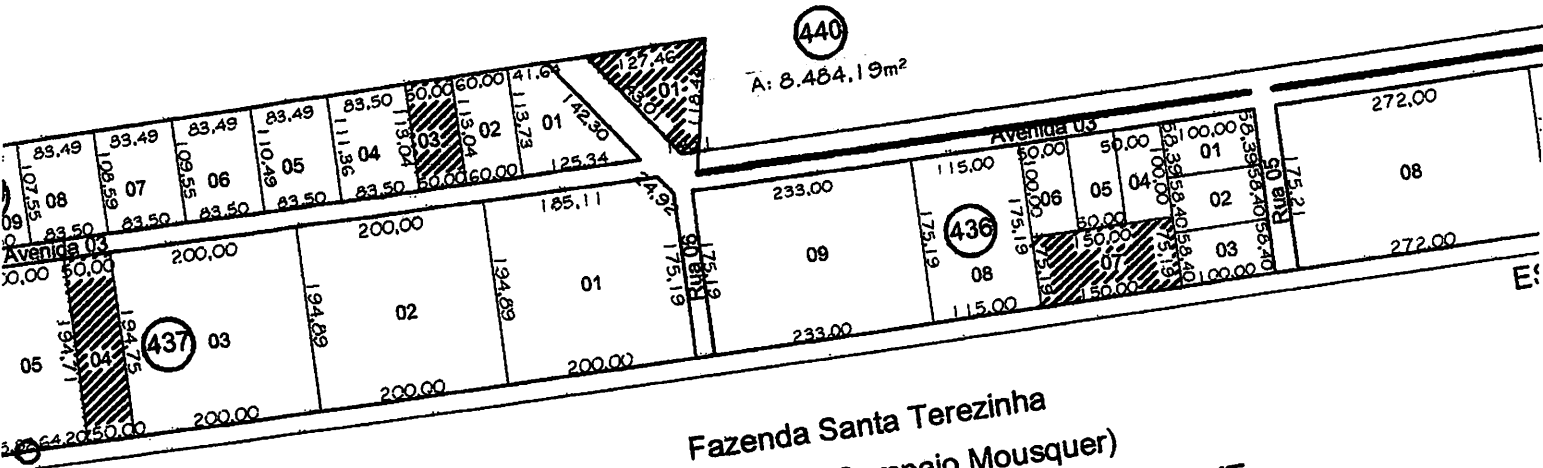
Quadra	Lote	Área (m²)
433	01	9.531,87
	02A	6.534,04
	02B	9.825,91
	02C	21.130,27
	03	11.600,00
	04	11.600,00
	05	11.600,00
	06	11.600,00
	07	11.600,00
	08	7.582,25
	09	5.000,00
	10	5.000,00
	Área verde 11	12.380,60
Total		134.984,94m²

QUADRO DE ÁREAS

Quadra	Lote	Área (m²)	Q
435	01	5.000,00	
	02	7.559,85	
	03	5.000,00	
	04	10.000,00	
	Área verde 05	15.104,23	
	06	10.000,00	
	07	42.097,83	
	08	47.674,98	
Total		142.436,89m²	

le II
ola)
po Novo do Parecis

DETALHE DA VENIDA 03



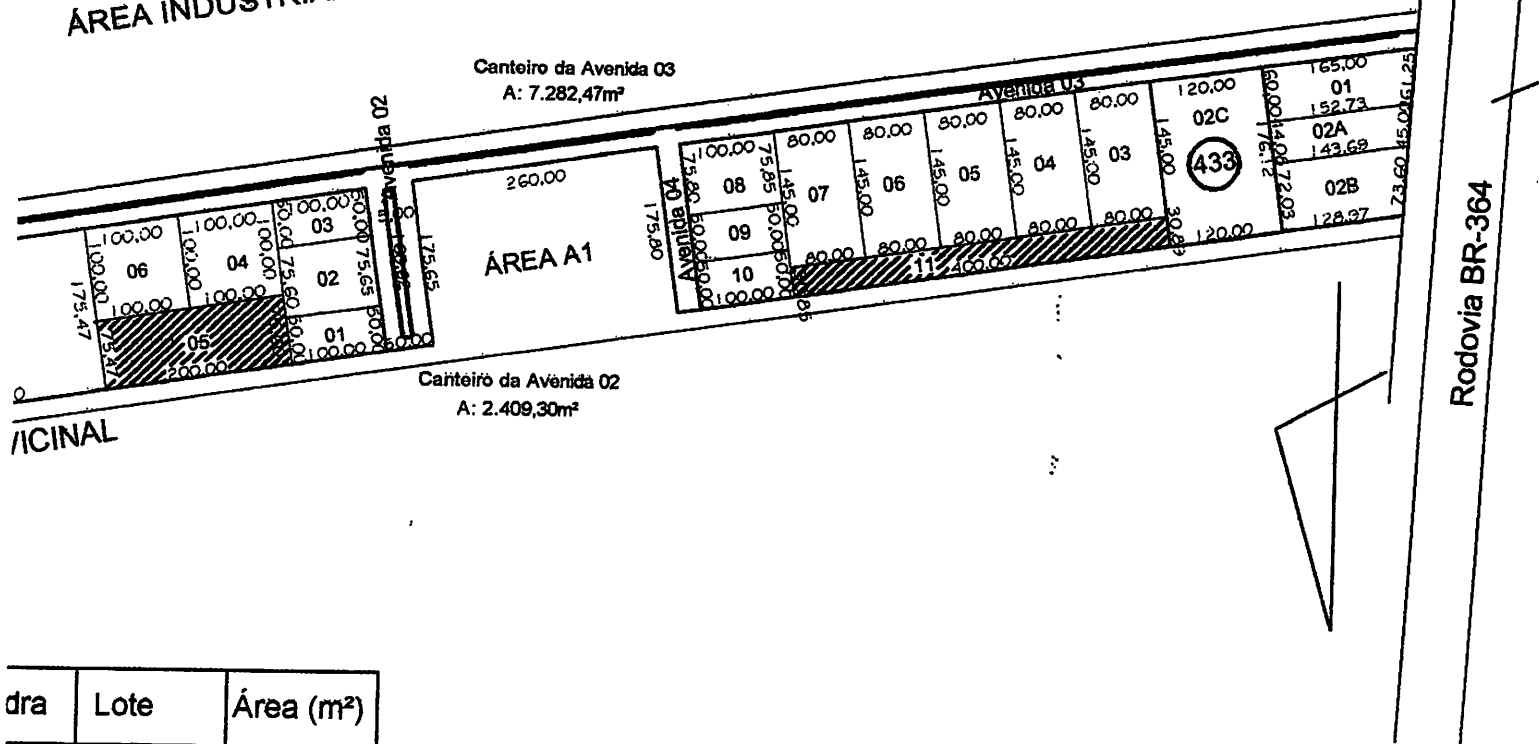
Fazenda Santa Terezinha
(Luiz Alberto Sampaio Mousquer)
Matricula: 1.227 - RGI de Campo Novo do Parecis-MT

ÁREAS

Área (m²)	Quadra	Lote	Área (m²)	Quadra	Lote	Área (m²)	Quadra	Lote	Área (r
5.000,00	436	01	5.839,00	437	01	38.872,56	438	01	43.595
7.559,85		02	5.840,00		02	38.978,00		Área verde 02	18.019
5.000,00		03	5.840,00		03	38.964,48	Total	61.615,16m²	
10.000,00		04	5.000,00		Área verde 04	9.736,67			
15.104,23		05	5.000,00		05	19.480,27			
10.000,00		06	5.000,00		06	19.625,07			
42.097,83		Área verde 07	11.278,50		07	19.809,31			
47.674,98		08	20.146,85		08	66.671,67			
36,89m²		09	40.819,27		Área verde 09	6.161,00			
Total	104.763,62m²	Total	258.299,03m²						

Município de Campo Novo do Parecis
ÁREA INDUSTRIAL PIONEIROS

CAMPO NOV



dra	Lote	Área (m²)
	01	9.525,54
	02	6.803,03
	Área verde 03	5.652,00
	04	9.349,69
	05	9.267,61
	06	9.187,41
	07	9.106,58
	08	9.025,75
	09	8.944,93
	10	8.864,10
	11	8.783,27
	12	8.702,44
	13	8.545,71
	Área verde 14	5.124,71
	15	13.203,67
	Área verde 16	3.015,69
tal		133.102,13m²

Quadra	Lote	Área (m²)
440	Área verde 01	8.484,19
Total		8.484,19m²

QUADRO GERAL DE ÁREAS	
Quadras	843.685,96
Canteiros	9.691,77
Ruas e avenidas	100.975,82
Total	954.353,55m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
PROPRIETÁRIO:	TÍTULO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS	LOTEAMEN
CNPJ: 24.772.287/0001-38	REFERÊNCIA:
	FRACIONAMENT
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENDEREÇO DA OBRA:
JORGE FLÔRES	RODO
TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA	DATA:
CREA 1707249695	JUNHO/2010
	MATRÍCULA:
	5.527